



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Requer ao Poder Executivo a reinstalação do ponto de ônibus anteriormente localizado na Rodovia Dr. Manoel Hipólito do Rego, em frente ao n.º 994, no bairro Pontal da Cruz.

Senhor Presidente,

Considerando que a retirada do ponto de ônibus anteriormente localizado na Rodovia Dr. Manoel Hipólito do Rego, em frente ao n.º 994, no bairro Pontal da Cruz, tem gerado diversas reclamações por parte dos moradores e usuários do transporte público municipal;

Considerando que o referido ponto era utilizado diariamente para embarque e desembarque de passageiros e que, após sua retirada, os usuários passaram a percorrer distâncias maiores a pé para acessar o transporte coletivo, sendo obrigados a utilizar o ponto atualmente localizado em frente ao restaurante Sem Compromisso;

Considerando que este vereador já encaminhou ao Poder Executivo Municipal o Ofício n.º 184/2026 e a Indicação n.º 58/2025, ambos tratando da necessidade de reinstalação do referido ponto de ônibus, sem que, até o momento, tenham sido adotadas providências efetivas para atender à solicitação;

Considerando que a situação prejudica especialmente idosos, pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida, uma vez que a antiga localização do ponto facilitava o acesso a importantes equipamentos públicos e comunitários da região, como escola, creche, APAE, unidade de saúde e Centro de Apoio Educacional (CAE), onde são desenvolvidas diversas atividades voltadas à terceira idade;

Considerando, por fim, que a reinstalação do ponto de ônibus constitui medida de interesse público, capaz de proporcionar maior acessibilidade, segurança e comodidade aos usuários do transporte coletivo, além de atender a uma reivindicação recorrente dos moradores da região.

É que:

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Reinaldo Alves Moreira Filho, informar a esta Casa de Leis o que segue:

1. Qual foi o motivo da retirada do ponto de ônibus anteriormente localizado na Rodovia Dr. Manoel Hipólito do Rego, em frente ao n.º 994, no bairro Pontal da Cruz?
2. Foi realizado algum estudo técnico que fundamentasse a retirada do referido ponto? Em





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

caso positivo, quais foram suas conclusões? Solicita-se o encaminhamento de cópia digital do estudo e do respectivo processo administrativo que fundamentou a alteração de sua localização.

3. A população local foi previamente consultada sobre a retirada do ponto de ônibus? Em caso positivo, de que forma ocorreu essa consulta e qual foi o posicionamento dos moradores e usuários do transporte coletivo?

4. Considerando as solicitações anteriormente encaminhadas por este vereador, existe atualmente algum estudo em andamento ou previsão para a reinstalação do ponto de ônibus em sua localização original? Em caso positivo, qual o prazo estimado para sua efetivação?

5. Quais providências poderão ser adotadas pelo Poder Executivo Municipal para garantir maior acessibilidade, segurança e comodidade aos usuários do transporte coletivo no bairro Pontal da Cruz, especialmente diante da existência de importantes equipamentos públicos e comunitários nas proximidades do antigo ponto de ônibus?

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

8 de outubro de 2026.

João Paulo Teixeira

"João Paulo Teixeira"

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320030003100330033003A005000

Assinado eletronicamente por **João Paulo Teixeira** em 08/10/2026 16:25

Checksum: **CB6BD762FB4662D4656B0378DDD461B44DA19459B435138FD55554E7588E4168**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100320030003100330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.